



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JULHO/2022**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	15/07/2022	50.00,00
Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	20/07/2022	70.787,10
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	29/07/2022	53.990,04
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	29/07/2022	27.035,60

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Julho de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS